Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 100/XIII/3.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 44.º da Proposta de Lei, para a seguinte redação:

"Artigo 44.º

(...)

1 - [anterior corpo do artigo].

2 - Durante o ano de 2018, o Governo abrirá concurso para a contratação pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. de, pelo menos, mais 25 vigilantes da natureza.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nota justificativa: A vigilância das áreas classificadas do país tem sido insuficiente por falta de meios humanos. Durante o ano de 2017 foi reforçado o número de vigilantes da natureza no Parque Nacional da Peneda-Gerês que, com outras medidas, permitiu reduzir a área ardida. Este exemplo mostra como é essencial alargar o número de vigilantes da natureza nas áreas classificadas no país. Durante o ano de 2017 foram contratados 20 novos vigilantes da natureza e publicado o concurso para a admissão de mais 30. Ainda assim, o número destes profissionais está bastante aquém das necessidades e do seu número existente no passado pelo que propomos que durante

2018 seja lançado o concurso para a contratação de pelo menos mais 25 vigilantes da natureza.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,